

Ata da 3ª Reunião Ordinária de Colegiado do DEPIN realizada em 12 de junho de 2019

No décimo segundo dia de junho do ano de dois mil e dezenove reuniram-se às 17h45 no laboratório 3 do pavilhão I para realização da terceira reunião ordinária do Colegiado do Departamento de Informática – DEPIN os professores Carlos Schocair, Carmen Asp, Diego Brandão, Diogo Mendonça, Eduardo Bezerra, Fábio Júnior, Gustavo Guedes, Joel dos Santos, Jorge Soares, Kele Belloze, Myrna Amorim, Pedro Gonzalez, Rafael Castaneda, Renato Mauro, e a representante discente Letícia Moura. A reunião foi aberta pelo professor Jorge Soares, chefe do DEPIN, que agradeceu a presença dos membros do Conselho. O professor Jorge iniciou a reunião com o primeiro item de pauta: a aprovação da das atas da 2ª reunião ordinária do DEPIN; e da 1ª, 2ª e 3ª reuniões extraordinárias do DEPIN, sendo todas aprovadas por unanimidade, à exceção da representante discente Letícia Moura, que não estava presente no momento da votação do item. Em seguida prof. Jorge apresentou o segundo item de pauta: a solicitação de inclusão de disciplinas do Bacharelado em Ciência da Computação como optativas do curso de Engenharia de Telecomunicações. O professor apresentou os resultados da deliberação deste pedido pelo NDE do Bacharelado em Ciência da Computação, que decidiu aprovar a solicitação feita pelo Departamento de Engenharia de Telecomunicações (DETEL), com exceção da disciplina “Projeto de Algoritmos Computacionais” (GCC1103). Aquele Núcleo justificou o indeferimento desta disciplina em específico já que o curso de Engenharia de Telecomunicações possui em sua disposição curricular a disciplina obrigatória “Computação” (GEXT7401), ofertada como disciplina de serviço pelo DEPIN, e que possui conteúdo equivalente a GCC1103. Do ponto de vista operacional, o professor explicou na sequência as diferentes possibilidades para a oferta ser realizada. Após debate, o professor Jorge Soares encaminhou para votação a proposta de aceitação do pleito do Departamento de Telecomunicações, respeitando-se as seguintes condições de contorno: (1) as sete disciplinas aprovadas pelo NDE do Bacharelado em Ciência da Computação, qual sejam, “Arquitetura de Computadores” (GCC1102), “Estruturas de Dados” (GCC1207), “Programação Orientada a Objetos” (GCC1311), “Programação de Software para Web” (GCC1415), “Inteligência Computacional” (GCC1626), “Inteligência Artificial” (GCC1734), e “Internet das Coisas” (GCC1415) devem constar na estrutura curricular do curso de Engenharia de Telecomunicações com o mesmo código e nome de seu curso de origem; (2) os discentes do curso de Engenharia de Telecomunicações terão seu pedido de matrícula em qualquer turma das sete disciplinas anteriormente listadas se os seus pré-requisitos forem respeitados; e (3) no que tange à dinâmica de matrícula semestral, os alunos do curso de Engenharia de Telecomunicações só poderão solicitar a inscrição na segunda fase de matrícula em qualquer turma das sete disciplinas autorizadas, respeitando-se os critérios de prioridade utilizados pelo CEFET/RJ. Nenhuma outra proposta foi encaminhada. Os membros do Colegiado aprovaram por unanimidade a proposta apresentada, à exceção da representante discente Letícia Moura, que não estava presente no momento da votação do item. Em seguida o prof. Jorge apresentou o quarto item de pauta solicitado pelo PPCIC, a possibilidade da realização de Disciplinas Internacionais, passando a palavra ao professor Joel Santos, vice coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PPCIC). O professor Joel explicou o objetivo da proposta, na qual algumas disciplinas de graduação poderiam ser ofertadas em inglês, a fim de acomodar alunos visitantes de outros países. Trata-se de uma ação alinhada ao movimento institucional de internacionalização, em curso no CEFET/RJ. Destacou que uma primeira ação nesse sentido foi adotada pelo PPCIC no ano passado, com a oferta da disciplina “Mineração de Dados”, conduzida pelo professor Eduardo Ogasawara. O professor Jorge retomou a palavra e explicou que essa é uma ação importante também nos cursos de graduação, por conta da demanda estratégica feita pela instituição. Todavia, a criação de ofertas de turmas optativas em inglês carece de apresentação de alternativa aos alunos do Bacharelado em Ciência da Computação que não dominam a língua inglesa, já que a mesma não é exigida no processo seletivo – os candidatos podem ingressar tendo escolhido a língua espanhola no exame de língua estrangeira, diferentemente do curso de mestrado, onde a

50 exigência pelo domínio do inglês é condição de ingresso. Assim, dado um semestre letivo, uma
alternativa seria a dupla oferta de outra turma da mesma disciplina – uma turma em português e
outra em inglês – ou a disponibilidade de outras optativas, que deem ao aluno a possibilidade de
55 escolha. Há de se considerar que não é vedado ao aluno do Bacharelado em Ciência da
Computação seu ingresso em uma turma com aulas ministradas em inglês, desde que ele tenha
ciência das condições de oferta a priori. Por se tratar de item informativo, não houve votação
atrelada ao mesmo, por conseguinte. Pelo adiantado da hora, o professor Jorge Soares indica a
60 necessidade de transferência dos itens de pauta “Critérios de definição de Aluno Destaque SBC” e
“Atribuições da coordenação de atividades complementares e de estágio supervisionado” para a
próxima reunião ordinária do colegiado, e evoca o item de pauta “Assuntos Gerais”. O professor
Jorge continuou com a palavra informando os membros do Colegiado que recebeu um processo de
mobilidade acadêmica ANDIFES de um aluno do sétimo período do curso de Bacharelado em
Sistemas de Informação da Universidade Federal do Pará. Disse que o discente deseja realizar um
conjunto de disciplinas que serão passíveis de análise. Pediu que os professores não
65 estranhassem o ingresso deste aluno em turmas de disciplinas avançadas do curso, e que dessem
tratamento isonômico ao mesmo ao longo do semestre. Após os assuntos gerais a reunião foi
encerrada às 18h10. Registre-se que o professor Laércio Brito justificou sua ausência a priori por
motivos de saúde. Nada mais tendo sido tratado, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a presente ata,
em total de duas páginas, que vai por mim assinada abaixo.